



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO N.º 001/2010

de 24 de fevereiro de 2010.

Exm.º Sr.
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
NESTA

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais, vem pedir a Vossa Excelência, após ciência ao Plenário, que seja a presente Indicação encaminhada ao Exm.º Sr. Prefeito Municipal, para a seguinte providência:

“Construir uma quadra poliesportiva no Córrego Vargem Alegre.”

JUSTIFICATIVA

A Lei Orgânica Municipal de Vila Valério, em seu Art. 167, caput, versa o seguinte:

“Art. 167 – O Município incentivará o lazer como forma de promoção social e assegurará a utilização criativa do tempo de descanso, mediante oferta de espaços públicos para fins de recreação e execução de programas culturais de projetos turísticos observado o seguinte:”

Ainda, no inciso II do Art. 168 temos que:

Art. 168 -

II – construir e iluminar quadras poliesportivas no meio rural, com o objetivo de proporcionar o lazer ao homem do campo.

Embasados nisso é que estamos reivindicando a construção de uma quadra poliesportiva no Córrego Vargem Alegre, visando desenvolver o esporte e o lazer naquela comunidade, bem como a inclusão social e o exercício da cidadania, haja vista que a prática esportiva pode evitar que muitos jovens se percam nos vícios por não terem outra ocupação saudável.

Isto posto, esperamos contar com a indispensável atenção do ilustre Prefeito Municipal.

Sala das Sessões, em 24 de fevereiro de 2010.

LUIZ MENEGUELE
Vereador